

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/1042452, de 20/09/2021, nº 2022/1569712, de 06/12/2022, nº 2023/535346, de 09/05/2023, nº 2023/769105, de 04/07/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 184/2023, de 29 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.345, de 30/03/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1042452, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2022, firmado com a empresa T S J TELEMARKETING – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.567.687/0001-90, que tem como objeto a prestação de serviço de Central de Atendimento Omnichannel exclusiva para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio de atendimento via Chatbot (humanizado), mensagem instantânea e redes sociais, utilizando o sistema de Gestão do Atendimento da contratada, o servidor Luciano de Jesus Câmara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência (Central de Atendimento), pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996867

DIÁRIA**PORTARIA Nº 821 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1107973, de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luis Henrique de Souza do Espírito Santos, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, a viajar às cidades de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio/PA, no período de 09/10/2023 a 19/10/2023, para organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPSS e acompanhar o início do atendimento aos beneficiários nos referidos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997072

PORTARIA Nº 825 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1111740 (PAE), de 28/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Barcarena/PA, no dia 06/10/2023, a fim de realizar diligências relativas aos Processos nº 2023/1031597.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997199

PORTARIA Nº 824 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1124866 (PAE), de 02/10/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR as servidoras relacionadas abaixo, a viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 23/10/2023 a 28/10/2023, a fim de participarem do curso de Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Laura Machado Lobo	5898443/2	Gerente	Coordenadoria de Administração e Serviços
Poliana Vitoria Souza Rabelo	5960294/2	Secretario de Conselho	Gabinete da Presidência
Wiriane Ingrid Milhomem Gomes	5922946/2	Secretario de Diretoria	Coordenadoria de Administração e Serviços

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias a cada servidora citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997194

PORTARIA Nº 826 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1108102, de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, a viajar à cidade de Goianésia/PA, nos dias 02/10/2023 e 03/10/2023, para organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPSS e acompanhar o início do atendimento aos beneficiários no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997208

PORTARIA Nº 829 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1108365, de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar às cidades de Itupiranga e Tucuruí/PA, no período de 09/10/2023 a 18/10/2023, para organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPSS e acompanhar o início do atendimentos dos beneficiários naqueles municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e ½ (nove e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de outubro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997246